



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da emérita Secretaria de Educação, realize, com fulcro no artigo 227 da Magna Carta, nos artigos 11 e 30, incisos V e XV da Lei Orgânica, sem prejuízo de outros comandos legais igualmente pertinentes, o **PROJETO E A REFORMA, INCLUSIVE COM A IMEDIATA INSTALAÇÃO DA PORTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) BEM-ME-QUER** situado na Rua Rio Negro, s/n, Hélio Ferraz, neste Município, Cep.: 29.160-551, consoante os fundamentos expostos na Justificativa aduzida na sequência.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

A educação é a pedra angular para construção de uma sociedade verdadeiramente mais justa, mais plural, mais democrática, mais humana e mais próspera.

É um tema de extrema importância e cada detalhe é fundamental para se alcançar a tão almejada excelência sonhada, inclusive a estrutura física.

A educação infantil é fundamental, por sua vez, constitui a base de todo edifício chamado sociedade. Base forte, sociedade forte e saudável.

E quando o assunto é educação infantil todo esforço e atenção devem ser dispensados.

Justamente por isso foi realizada uma visita ao Cmei Bem-Me-Quer para analisar a estrutura e ouvir os profissionais para contribuir com o aperfeiçoamento do local e torná-lo cada vez mais apto ao desenvolvimento de nossas amadas crianças.

Nesse sentido, serão expostos os pontos que merecem sofrer uma intervenção estrutural pela Secretaria de Educação.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



1 – Criação de um Banheiro

Atualmente, no Cmei existem 3 (três) banheiros para as crianças. 2 (dois) principais (masculino e feminino) com (3) três vasos sanitários cada um, e 1 (um) destinado exclusivamente ao grupo 1 (um), conforme, respectivamente, as imagens a seguir.



(2 (dois) banheiros iguais (masculino e feminino))



(1 (um) banheiro para o grupo 1)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Nesse sentido, por receber uma média de 150 crianças por turno, é imprescindível a construção de, no mínimo, mais 1(um) banheiro que poderá ser utilizado o local destinado ao depósito que fica ao lado da sala do grupo 2 (dois), tendo em vista que seria para atender, justamente esse e o grupo 3 (três).

Esse banheiro, em razão do espaço existente, daria para fazer nos moldes daquele existente para o grupo 1 (um) porque o número de sanitários existentes no Cmei além de insuficientes, são distantes e acabam misturando muito os grupos 2 e 3 com os grupos 4 e 5

Além disso, também poderá (é um desejo da comunidade escolar) ser aproveitado o espaço contíguo, referente ao corredor, atrás da parede do fundo (marcado de roxo na imagem abaixo) para a construção e expansão do espaço.

Aliás, esse corredor precisa ser estreitado para que não apenas se possibilite a construção do banheiro, mas também a ampliação das demais salas que, atualmente, não comportam adequadamente a demanda de alunos existentes, como será explanado no próximo tópico.



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



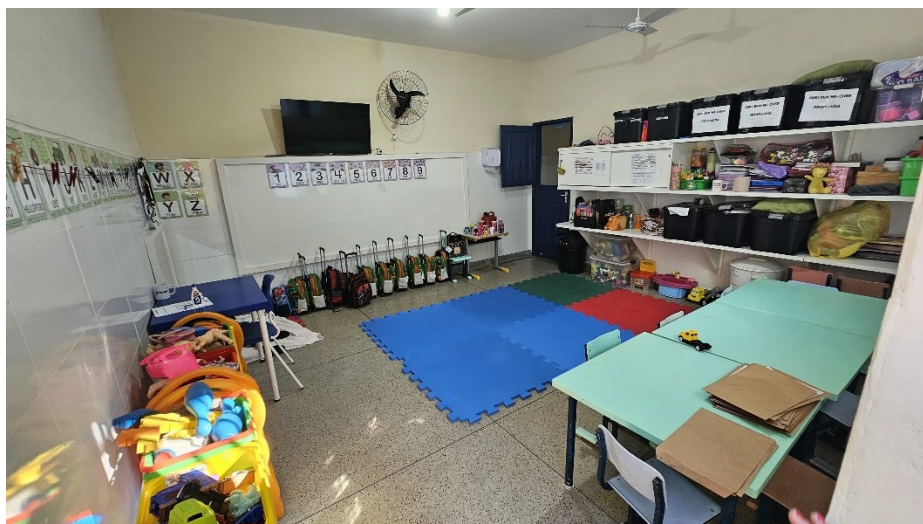
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 12



2 – Da Ampliação de Duas Salas

Atualmente, as duas salas abaixo recebem, em cada, 18 (dezoito) alunos, claramente insuficiente para o desenvolvimento saudável das atividades:



Porém, assim como para área de depósito a ser transformada em um banheiro, também não é apenas possível, mas necessário o aproveitamento da área externa paralela:

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



Roxo: banheiro

Vermelho: Salas

Adiante consta uma imagem mais aberta e que retrata melhor o local, a saber:



Nesse sentido, é possível ampliar as salas, trazendo mais conforto, inclusive térmico, mais espaço para o desenvolvimento das atividades pedagógicas entre os vários outros benefícios correlatos.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Salienta que o Cmei já conta com espaço externo para o desenvolvimento das atividades, não prejudicando a utilização desse local para a ampliação das salas em apreço.

Aliás, os alunos que ficam ali são oriundos dessas salas, haja vista o seu tamanho ser incompatível com a demanda.

3 – Criação do Depósito

Diante da desativação do espaço destinado ao depósito geral, mister se faz a sua realocação, e o espaço ideal fica do lado de fora que precisa ser transformado num local fechado apto a receber os materiais.

O tamanho a seguir é ideal e proporcional ao antigo, conforme demonstra a imagem abaixo:



Importante consignar que não é possível ocupar todo o espaço porque do lado esquerdo existe o gás da cozinha.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





4 – Instalação de uma manta térmica

Infelizmente, no verão essa, grande e importante, área do Cmei fica praticamente inutilizável, tendo em vista o imenso calor oriundo dessas telhas galvanizadas:



Não é razoável submeter nossas crianças ao intenso calor, típico em várias estações do ano e potencializado por essas telhas que não são as apropriadas para o local.

Portanto, deve ser instalado um isolante térmico sob essas telhas para controlar a temperatura e deixá-la em padrões aceitáveis, tornando o ambiente salubre.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

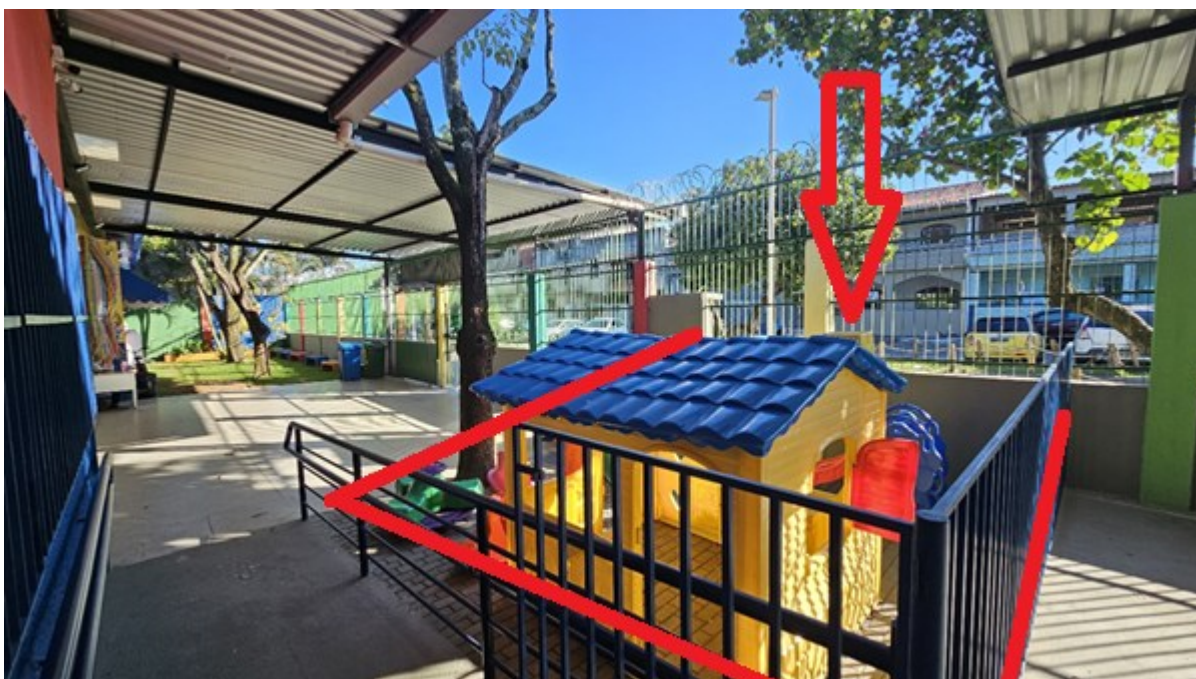




5 – Construção de uma Secretaria com acesso ao lado externo do Cmei

Para que os cidadãos tenham acesso à Secretaria do Cmei é necessário o acesso às dependências internas, fragilizando, sobremaneira, a segurança das crianças e dos próprios profissionais.

Em razão disso, foi sugerido a construção da secretaria no espaço abaixo, tendo ela acesso direto à parte externa:



Com a benfeitoria será possível trazer maior agilidade na prestação dos serviços, além de maior segurança a toda comunidade escolar.

Importante destacar que o parquinho e o espaço recreativo das crianças ficam em outro lugar, não causando qualquer prejuízo.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





6 – Avaliação da utilização da areia e a reformulação do parquinho

Existe uma grande preocupação com a areia utilizada no parquinho, sobretudo com a integridade física das crianças, pois pode ser um agente de transmissão de doenças.

Dessa forma, ante de requerer a substituição tanto da areia quanto para instalação de outro equipamento, é preciso um parecer da Secretaria de Educação com relação a sua permanência, a saber:



Além disso, o parquinho do Cmei se encontra bem defasado merecendo ser

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





reformulado, com a instalação do piso de borracha para correta proteção das crianças e reformulação das árvores, dentre elas o coqueiro.

7 – Instalação de uma saída de emergência (exigência do Corpo de Bombeiros)

Fora constatado que o Cmei não conta com uma saída de emergência, sendo, inclusive, não apenas uma exigência Estadual, tanto que a Instituição já foi notificada à providenciar, mas se trata da segurança das nossas crianças, algo inegociável.

Existe o local adequado para a instalação que deve acontecer o mais rápido possível e atender toda regulamentação existente, a saber:



Enfim, a saída de emergência contribui para redução de danos e de riscos, lembrando que se trata de crianças.

Além disso, observar às normas do Corpo de Bombeiros e as instruções técnicas é obrigação legal podendo resultar, em caso de não cumprimento, em multas, interdição do local e responsabilização civil e criminal em caso de acidentes (CRFB, art. 56º c/c CP, art. 13, caput e §2º).

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a determinação de uma visita técnica para realização do respectivo projeto, com base nas necessidades apresentadas, sem prejuízo de outras não mencionadas, bem como a pronta instalação da porta de saída de emergência e o início da reforma em comento, tendo em vista o robusto interesse público.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 07 de julho de 2025.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

(Documento assinado eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

